

Contratos intermitentes na gaveta

- **11%** dos vínculos intermitentes não geraram atividade ou renda em 2018.
- **40%** dos vínculos que estavam ativos em dezembro de 2018 não registraram nenhuma atividade no mês.
- Ainda em dezembro, a remuneração foi inferior a um salário mínimo em **43%** dos vínculos intermitentes que registraram trabalho.
- Ao final de 2018, a remuneração mensal média dos vínculos intermitentes foi de **R\$ 763**.
- O número de contratos intermitentes representou **0,13%** do estoque de empregos formais, em 2018, e **0,29%**, em 2019.

Entre as centenas de alterações promovidas pela Reforma Trabalhista, que entrou em vigor em novembro de 2017 (Lei 13.467/2017), estava a criação do contrato de trabalho intermitente. Nessa modalidade, o trabalhador fica à disposição para trabalhar, aguardando, sem remuneração, ser chamado pelo empregador. Enquanto o trabalhador não for convocado, ele não recebe. E, quando chamado para executar algum serviço, a renda é proporcional às horas efetivamente trabalhadas.

Os defensores da reforma alegavam que os contratos intermitentes poderiam gerar milhões de novos postos de trabalho¹. Por outro lado, muitos especialistas alertavam que esse tipo de contrato, além de não criar esse número de empregos, não dá nenhuma garantia de que o trabalhador vinculado a ele será efetivamente chamado a trabalhar.

A divulgação recente dos registros de empregos formais de 2018 (Relação Anual de Informações Sociais do Ministério da Economia – Rais/ME) traz os primeiros dados que permitem dimensionar a renda e o trabalho efetivamente realizado por meio dos contratos intermitentes, no primeiro ano de funcionamento dessas contratações.

¹ O parecer do projeto de lei nº 6.787/2016, que deu origem à Reforma, trazia a projeção de que os contratos intermitentes seriam capazes de gerar 14 milhões de novos postos de trabalho formais em até 10 anos – isso sem contar com a formalização dos empregos informais já existentes. Em 2017, o ex-ministro do Trabalho, Ronaldo Nogueira, afirmou, durante audiência pública da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados, que os novos contratos (trabalho intermitente e jornada parcial) poderiam gerar 2 milhões de empregos até o final de 2019 (<https://www.camara.leg.br/noticias/524979-ministro-diz-que-novos-contratos-de-trabalho-vaog-gerar-2-milhoes-de-empregos/>).

Em 2018, foram computados 87 mil contratos intermitentes, dos quais 62 mil duraram pelo menos até o final daquele ano, o que equivalia a apenas 0,13% do estoque de vínculos ativos.

Estima-se um total de 138 mil contratos intermitentes em novembro de 2019, que responderia por cerca de 0,29% do total de vínculos.

As informações relacionadas ao emprego de 2018 mostram que (1) muitos dos contratos passaram boa parte do ano engavetados – quer dizer, geraram pouco ou nenhum trabalho e renda e; (2) a renda gerada por esses contratos foi muito baixa.

Muitos contratos intermitentes ficaram engavetados

Entre os vínculos admitidos em 2018, 11% não tiveram renda. Ou seja, **um em cada 10 contratos intermitentes não geraram renda alguma para o trabalhador.**

Os vínculos de trabalho intermitente ativos no final de 2018 tinham, em média, duração de cerca de 5 meses, divididos em: dois meses de espera e três meses de trabalho efetivo.

O comércio varejista teve o maior número de contratos parados o ano todo - foram 5.430 vínculos, que representaram 27% do total de vínculos intermitentes do setor. Entre os técnicos de nível médio nas ciências administrativas, 39% dos vínculos intermitentes não resultaram em nenhum trabalho no ano (4.679 vínculos) – a maior incidência entre as ocupações.

Mesmo contratados, muitos não trabalham. Até em dezembro de 2018, com o mercado aquecido, grande parte dos contratos intermitentes ficou engavetada



Fonte: Ministério da Economia. Rais

Elaboração: DIEESE

Obs.: Referem-se aos vínculos intermitentes admitidos em 2018 e ativos até 31/12/18

O final do ano registrou volume maior de contratações intermitentes, provavelmente devido às vendas de Natal e ano novo. Novembro de 2018 registrou pico de 11 mil contratações intermitentes. No entanto, 26% dos contratos celebrados no último trimestre daquele ano (de outubro a dezembro) não resultaram em trabalho efetivo em dezembro. Considerando todos os vínculos intermitentes admitidos no ano e que ainda estavam ativos em dezembro, **40% não registraram nenhuma atividade no mês.**

A renda gerada pelos vínculos intermitentes foi baixa

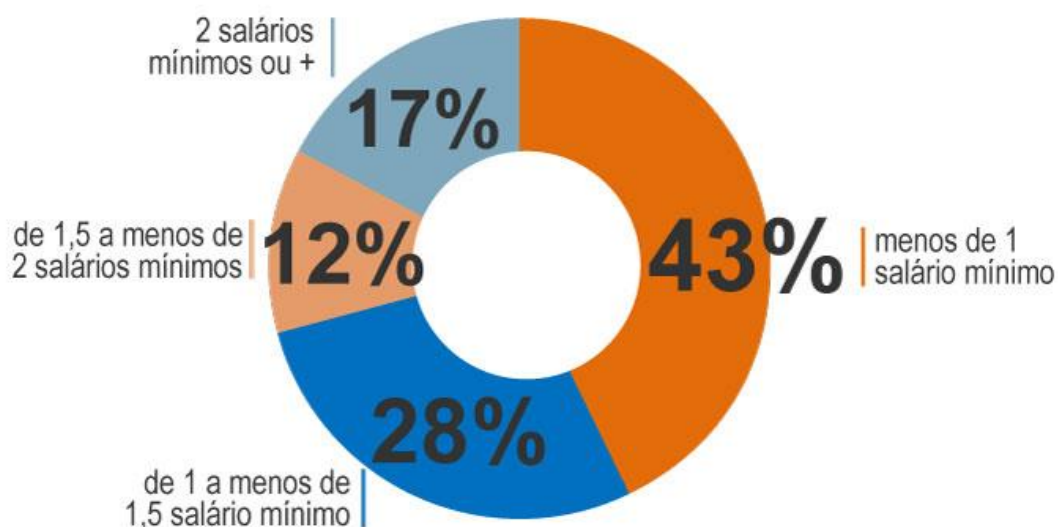
Para cada três meses de trabalho, os vínculos intermitentes ficaram dois meses na gaveta. Ao final de 2018, a **remuneração mensal média paga para cada vínculo intermitente foi de R\$ 763** - contando os meses a partir da admissão, trabalhados ou não. Esse valor equivalia a cerca de 80% do valor do salário mínimo.

Embora o mesmo trabalhador possa acumular mais de um vínculo de trabalho intermitente, segundo o Ministério da Economia, em novembro de 2019, a proporção de trabalhadores intermitentes com mais de uma admissão naquele mês era de 0,3%². Além disso, dos vínculos intermitentes que registraram algum trabalho em 2018, praticamente a metade (49%) gerou remuneração mensal média inferior ao salário mínimo.

Ao analisar os 62 mil vínculos intermitentes ativos em dezembro de 2018, nota-se que só 36 mil registraram alguma atividade nesse último mês do ano. Dos que trabalharam, **43% receberam renda inferior a um salário mínimo** (R\$ 954). E apenas 17% dos vínculos intermitentes geraram remunerações equivalentes a dois salários mínimos ou mais (R\$ 1.908), naquele mês.

² Fonte: <http://pdet.mte.gov.br/images/ftp/novembro2019/nacionais/2-apresentacao.pdf>. Acesso em: 16/01/2020.

Remuneração dos vínculos intermitentes em dezembro de 2018:
43% dos vínculos resultou em remuneração inferior a um salário mínimo



Fonte: Ministério da Economia. Rais 2018
Elaboração: DIEESE

Considerações finais

Como modalidade, o trabalho intermitente tem sido pouco utilizado, representando menos de 0,3% do estoque de vínculos formais no mercado de trabalho brasileiro. Pior: um em cada 10 vínculos desse tipo não saiu do papel. Mesmo em dezembro de 2018, mês em que o mercado de trabalho esteve mais aquecido, quase metade dos vínculos intermitentes ficou parada.

A remuneração também teve resultado ruim. Em 2018, apenas metade dos vínculos resultou em rendimento equivalente a pelo menos um salário mínimo. A remuneração mensal dos vínculos intermitentes foi, em média, de R\$ 763.

Portanto, ao contrário dos outros tipos de vínculo, o intermitente é caracterizado pela instabilidade, já que não garante nem trabalho nem renda para os trabalhadores contratados nessa categoria.